

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**

(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)  
Estado de São Paulo

**PORTARIA N. 020/2021**

*“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, e dá as providências”*

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 12/2021; e

**Considerando**, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

**R E S O L V E:**

**I – Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho** ao servidor **ANTÔNIO CARLOS DE MORAES**, CPF sob n. 027.038.568-14, lotado no cargo de Operário – matrícula na Prefeitura sob n. 2429, **a partir de 01 de junho de 2021**, conforme regras permanentes de aposentadoria estabelecidas no art. 15 da LC n. 2.393/2020.

**II – O Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R\$ 1.554,14** (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e catorze centavos), apurado na forma de cálculo de **60% da média aritmética**, conforme arts. 17 e 18 da LC n. 2.393/2020, com reajustamento **nos termos estabelecidos pelo RGPS/INSS** de acordo com o art. 20 da LC n. 2.393/2020.

**III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 01 de junho de 2021.



**ALESSANDRA DE PAULA MORETTI**  
Diretora Presidente